



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2019.

Ofício N° 283/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	283 / 19 PM
DATA:	26 / 04 / 19
HORARIO:	09:55 hs.
<i>Elaine</i> FUNDACIONADO	

Em resposta ao Ofício nº 3.015/2019-CM, de 1º de março de 2019, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 22/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COM A CODERP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA QUITAÇÃO DAS DÍVIDAS REFERENTES AO PERÍODO DE 2013 A 2016”**, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que o mesmo foi **NEGADO** em sessão ordinária realizada em 23 de abril de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**